

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Irmã da Santa Casa de Misericórdia de Socorro", com sede em Socorro.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Antonio de Souza Corrêa Meyer

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Cármino Antonio de Souza

Secretário da Saúde

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1993.

LEI Nº 8.543, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

(Projeto de lei nº 640/93, do deputado Afanasio Jazadji)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Tabapuã

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Carlos Alberto Joel Nelli" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) do Bairro Estrela do Norte, em Tabapuã.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins

Secretário da Educação

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1993.

LEI Nº 8.544, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

(Projeto de lei nº 695/93, do deputado Roque Barbriere)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Araçatuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Antonio Rodrigues Martins Neto" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Lago Azul, em Araçatuba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de junho de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins

Secretário da Educação

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1993.

LEI Nº 8.545, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

(Projeto de lei nº 723/93, do deputado Dimas Ramalho)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itápolis, com sede em Itápolis.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Antonio de Souza Corrêa Meyer

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Rosmary Correa

Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1993.

LEI Nº 8.546, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

(Projeto de lei nº 792/93, do deputado Julio Marcondes de Moura)

Dá denominação à Casa da Agricultura, em Garça

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Gildo Ferrari" a Casa da Agricultura de Garça, em Garça.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Roberto Rodrigues

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1993.

LEI Nº 8.547, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

(Projeto de lei nº 845/93, do deputado Roque Barbriere)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública o "Centro de Promoção e Assistência Social de Rinópolis", com sede em Rinópolis.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Antonio de Souza Corrêa Meyer

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Rosmary Correa

Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1993.

LEI Nº 8.548, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

(Projeto de lei nº 868/93, do deputado Roque Barbriere)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Casa de Criança "Dirceu Vaz de Toledo", com sede em São Paulo.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Antonio de Souza Corrêa Meyer

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Rosmary Correa

Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1993

LEI Nº 8.549, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

(Projeto de lei nº 92/93, do deputado Afanasio Jazadji)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Franco da Rocha

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Jornalista Tarcísio Machado Carvalhães" a Escola Estadual de Primeiro Grau (Rural) Bairro Mato Dentro, em Franco da Rocha.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins

Secretário da Educação

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1993.

LEI Nº 8.509, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993

Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1994

Retificações do D.O. de 29-12-93

Nos quadros abaixo leia-se como segue e não como constou:

QUADRO VIII

DOTAÇÃO GLOBAL POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Em CR\$ 1.000,00

ORGÃOS/ENTIDADES	TOTAL	ORÇAMENTO			DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA
		FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	5.295.429.415	5.295.429.415			
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCAIDA CIVIL	11.452.862	11.452.862			
SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO	7.529.037			7.529.037	
- FUND. CENT. EDUC. REC. E ESPORT. TRAB. - CERET	637.145			414.157	222.988
- SUPERINT. TRAB. ARTESANAL COMUN. - SUTACO	940.386			822.554	117.832
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	27.916.361	27.916.361			
- FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO	3.959.779	2.737.338			1.222.441
SECRETARIA DA HABITACAO	6.926.359	6.926.359			
- FUNDO DE HABITACAO POPULAR SP-FUNDHAP-SP	1	1			
- FUNDO ESPECIAL FIN. E INV. EM PROGR. HABIT.	1	1			
- FUNDO FIN. INV. DESENV. HAB. E URB. EST. S.P.	1	1			
- CIA. DESENV. HABITAC. URBANO EST. SP-COHU	312.371.304		312.371.304		
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	51.488.729	51.488.729			
- CETESB-CIA. DE TECNOL. SANEAM. AMBIENTAL	48.110.763		48.110.763		
- FUNDAÇÃO P/CONSERV. E PROD. FLORESTAL SP.	9.526.903	3.881.399			5.645.504
MINISTERIO PUBLICO	101.972.488	101.972.488			
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	38.158.340	38.158.340			
- IMPRENSA OFICIAL ESTADO DE SP. S/A-IMESP	2		2		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	62.942.015	62.942.015			
- FUNDO METROPOL. DE FINANC. E INVEST-FUMEFI	13.734.965	13.734.965			
- FUNDO DES. ECO. SOCIAL DO VALE DO RIBEIRA	891.261	891.261			
- FUNDO DES. ECO. SOCIAL PONTAL PARANAPANEMA	1.000.000	1.000.000			
- EMP. METROP. PLANEJ. GRANDE SP S/A-EMPLASA	5.347.567		5.347.567		
- FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM	13.039.285	6.108.409			6.930.876
- FUND. SIST. EST. ANALISE DE DADOS - SEADE	10.847.678	10.729.053			118.625
SEC. CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL	80.429.261			80.429.261	
- FUNDAÇÃO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR-FEBEM	56.239.457			56.138.173	101.284
SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	31.181.373	31.181.373			
- CIA. PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM	8.606.445		8.606.445		
- CIA. DO METROPOLITANO DE SAO PAULO-METRO	283.250.847		283.250.847		
- EMPR. METROP. DE TRANSP. URB. S. PAULO-EMTU	8.466.671		8.466.671		
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	154.261.836	154.261.836			
- FUND. ESTADUAL AMPARO TRABALHADOR PRESO	10.201.853	5.870.414			4.331.439
SEC. RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	12.207.468	12.207.468			
- FUNDO EST. DE RECURSOS HIDRICOS-FEHIDRO	3.827.179	3.827.179			
- FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BASICO-FESB	13.859.350	13.859.350			
- CIA. PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	2.228.153		2.228.153		
- CIA. SANEAMENTO BASICO EST. S. PAULO-SABESP	890.876		890.876		
- DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	264.624.421	169.963.140			94.661.281
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	157.988.652	157.988.652			
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.073.409	5.073.409			
T O T A L	15.018.582.821	11.281.939.732	1.221.690.475	1.416.384.734	1.098.567.880

OBSERVAÇÕES - Inclui Todas as Fontes de Recursos, Exclui Repasses.